



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 (Rua Carlota Fiel Carmelos) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016 IFSP RESOLUÇÃO 26/2016 (05/04/2016)

Comunicado N.º 09/2017 - IFSP-SOR/DRG

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR no recesso escolar em julho/2017, para o período de 05/07/2017 a 21/07/2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- O Comunicado nº 08/2017 IFSP-SOR/DRG sobre o TLLE-Trabalho em Local de Livre Escolha;
- O volume de trabalhos no período de férias discentes/docentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Estipular o horário de funcionamento do câmpus nos períodos de 05 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º - No período mencionado no art. 1º, o horário de funcionamento do câmpus será das 9 às 17h.

Parágrafo único: Como trata-se de horário especial de trabalho, a flexibilização será mantida, sendo que os servidores deverão ajustar a carga horária ao horário de funcionamento do Câmpus.

Dê ciência e publique-se.

Sorocaba-SP, 14 de junho de 2017.

Denilson de Camargo Mirim

Diretor Geral

IFSPSOR-INSTITUTO FEDERAL

Câmpus Sorocaba/SP

IFSP Portaria 556/2017 (09/02/2017) DOU 10/02/2017